



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2026

#### **1. PREÂMBULO**

A **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 004/2026**, sob o critério de **MENOR PREÇO**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações pertinentes.

A licitação ocorrerá exclusivamente por meio da **Plataforma Transferegov**, (<https://transferegov.com.br/>), observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **2. OBJETO**

2.1. O presente edital tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos hospitalares, com recursos da União, transferidos por meio do Convênio **979539/2025**, proposta TransfereGov **038122/2025**, celebrado com Ministério da Saúde.

2.2. As especificações constam no **Termo de Referência** (Anexo I).

2.3. O contrato resultante desta licitação será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do contrato (Anexo III).

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A licitação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, pelo **Decreto nº 11.246/2022**, e pelas disposições complementares da **Plataforma Transferegov**.

3.2. Aplicam-se subsidiariamente as demais normas de direito público, especialmente as que regulam os contratos administrativos.

#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos de habilitação deste edital e estejam cadastradas e regularizadas na **Plataforma Transferegov**.

4.2. É vedada a participação de:

- Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Empresas declaradas inidôneas pelo poder público;
- Empresas em recuperação judicial, falência ou dissolução;
- Empresas cujo dirigente seja servidor ou empregado público vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

#### **5. CREDENCIAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS**

5.1. Os interessados deverão enviar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

através do [e-mail: gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br) até as 18:00 horas do dia 16/02/2026.

5.2. As propostas deverão conter:

- Preço unitário e total do objeto licitado;
- Prazo de entrega e condições de execução;
- Documentação exigida para habilitação (conforme item 6 deste edital).

### **6. HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

#### **6.1. Habilitação Jurídica:**

- Cópia do Contrato Social e suas alterações;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

#### **6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade junto ao FGTS.

#### **6.3. Qualificação Técnica:**

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação: Comprovação de experiência na comercialização e manutenção dos equipamentos que oferece, além de fornecer **suporte técnico e treinamento** para os usuários do equipamento após a instalação se necessário.
- Declaração de que a empresa não emprega menores de idade em trabalho proibido por lei.

### **7. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

7.1. Qualquer interessado poderá impugnar este edital até **03** dias úteis antes da abertura das propostas exclusivamente via [e-mail: gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br).

7.2. Esclarecimentos poderão ser solicitados dentro do prazo estabelecido, via [e-mail: gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br) e [engenharia.clinica@santacasajf.org.br](mailto:engenharia.clinica@santacasajf.org.br).

### **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O não cumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo multas e impedimento de licitar com a Administração Pública.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A participação na licitação implica aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, em conformidade com a legislação aplicável.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

9.3. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis na **Plataforma Transferegov** e no site da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, [www.santacasaif.org.br](http://www.santacasaif.org.br).

### **10. FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Cotação Prévia de Preço.

**Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2026**

**Comissão de Licitação  
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Requisitos para aquisição de equipamentos
3. Minuta de Contrato

Este edital foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), seguindo o conjunto de diretrizes formais e estruturais para garantir transparência, competitividade e conformidade legal.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO PROCESSO N º 004/2026 TIPO MENOR PREÇO

**Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 21.575.709/0001-95, torna pública, por intermédio de sua Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, a realização de **Cotação Prévia de Preço nº 004/2026**, que estará disponível na **Plataforma Transferegov**, (<https://transferegov.com.br/>), entre os dias **02/02/2026 e 16/02/2026**

**Endereço eletrônico para envio das propostas:** [gabriela.fernandes@santacasajf.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasajf.org.br).

O termo de referência foi elaborado em conformidade com o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, contendo todas as exigências necessárias à definição do objeto e do custo da contratação.

#### **1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente cotação prévia de preços tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição dos equipamentos especificado no **item 13 deste termo**, necessários para a execução do **Convênio nº 979539/2025**, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e o Ministério da Saúde, **em conformidade com seu Projeto Básico e Plano de Trabalho**.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas legalmente constituídas que atendam aos requisitos de habilitação deste edital e estejam cadastradas e regularizadas na **Plataforma Transferegov**.

2.2. É vedada a participação de:

- Empresas impedidas de contratar com a Administração Pública;
- Empresas declaradas inidôneas pelo poder público;
- Empresas em recuperação judicial, falência ou dissolução;
- Empresas cujo dirigente seja servidor ou empregado público vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

São obrigações da empresa vencedora:

- a)** **firmar contrato** conforme modelo anexo III do edital;
- b)** atender as regras especificadas no anexo II do edital;
- c)** **entregar os equipamentos hospitalares** para a adquirente no **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no **Setor Almoxarifado**, no endereço Av. Barão do Rio Branco, 3.353, Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630, no **horário** das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira e das 8h às 11h e de 14 às 16h, na sexta-feira;
- d)** **arcar** com todas as despesas fiscais, comerciais, de transporte, de frete e de seguro dos equipamentos hospitalares até a efetiva entrega para a adquirente;
- e)** **instalar** os equipamentos no prazo máximo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de entrega na instituição.
- f)** **garantir** a troca do equipamento hospitalar defeituoso por outro novo, em perfeitas condições, no **prazo de 20 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para a adquirente, caso seja detectado o defeito no momento do aceite da mercadoria, com a presença do profissional habilitado pela empresa fornecedora e profissional da Engenharia Clínica.
- g)** **emitir** nota fiscal com condição de pagamento de **10 dias úteis** a contar da entrega, contendo as seguintes informações: o nome do equipamento de acordo com o descrito no edital de cotação prévia de preço; modelo e nº de série; Número da Ordem de Compra; Número do convênio; Número do processo. A nota fiscal será **devolvida** para correção caso nela não conste todas as informações necessárias para fins de prestação de contas no Transferegov. A correção deverá ser efetuada no prazo de 5 dias úteis.
- h)** **indicar** conta bancária para pagamento da aquisição;
- i)** **cumprir** todas as obrigações fiscais, fundiárias, previdenciárias, securitárias e trabalhistas com relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços, isentando a adquirente de qualquer ônus com relação a estas obrigações;
- j)** **assumir** quaisquer obrigações decorrentes de danos comprovadamente causados por sua conduta;
- k)** **atender** todas as obrigações previstas neste termo e legais que regem a matéria.

*Obs.: Eventual rejeição do equipamento, pela adquirente, por não estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas ou por outro fato desabonador, devidamente justificada, implicará a imediata suspensão do pagamento até que seja efetuada a adequada entrega do bem.*



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE**

São obrigações da adquirente:

- a)** **firmar** contrato conforme modelo anexo III do edital;
- b)** **receber** os equipamentos hospitalares na data agendada pela empresa vencedora, respeitado o **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Setor de Almoxarifado, no endereço Av. Barão do Rio Branco, 3.353, Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-630;
- c)** **pagar** o preço do produto, no prazo de 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, por meio de depósito na **conta bancária** informada pela empresa vencedora;
- d)** **reclamar** a troca do equipamento hospitalar defeituoso por outro novo, em perfeitas condições, por meio de documento escrito e envio de cópia de nota fiscal relativa ao equipamento;
- e)** **exigir** o cumprimento das condições gerais para aquisição dos equipamentos médicos **Anexo II deste Termo**;
- f)** **exercer** seu **direito de regresso** contra a empresa vencedora, caso lhe cause algum prejuízo em razão de sua conduta.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da compra a ser celebrada com a empresa vencedora, correrá por conta do **Convênio nº 979539/2025**.

- g)** Natureza da Despesa: 449052  
**Fonte de Recurso: Recursos do convênio**

### **6. DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a **prévia defesa**, a adquirente poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes sanções:

- a)** advertência escrita;
- b)** multa em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais, correspondendo à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago a empresa vencedora, sem prejuízo da indenização por danos materiais e morais que venha a sofrer;
- c)** multa em caso de atraso injustificado na troca de equipamento defeituoso, coberto pela garantia, correspondendo à 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago a empresa vencedora, sem prejuízo da indenização por danos materiais e morais que venha a sofrer.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **7- DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

O contrato poderá ser cancelado nas hipóteses abaixo listadas, quando será convocada a próxima empresa classificada na presente Cotação de Preços, para elaboração de nova Ordem de Compra, na ordem de classificação:

- a. por mútuo acordo;
- b. por aviso prévio e por escrito, com antecedência de **5 (cinco) dias úteis** à parte denunciada;
- c. por infração e,
- d. caso qualquer das partes requeira concordata ou tenha sua falência requerida ou decretada.

### **8. DA PROPOSTA**

A proposta deverá respeitar as seguintes especificações:

- a. ser digitada em papel timbrado da empresa;
- b. não ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- c. estar datada;
- d. estar rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa;
- e. conter nome empresarial, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail, qualificação completa do representante legal (nome completo, estado civil, nacionalidade, CPF, endereço);
- f. conter a descrição dos equipamentos hospitalares e das suas quantidades;
- g. conter a descrição dos preços dos equipamentos hospitalares, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas que serão por ela arcadas, como impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre valores, prevalecerão os escritos por extenso;
- h. conter a descrição de que todos os custos com despesas fiscais, comerciais, de transporte, de frete e de seguro dos equipamentos hospitalares até a efetiva entrega para a adquirente correrão por conta da empresa proponente;
- i. conter o prazo de entrega dos equipamentos hospitalares, que deve ser de até **60 (sessenta) dias corridos** a partir do recebimento da Ordem de Compra;
- j. conter documentos, declarações e termos **conforme Anexo II do edital**;
- k. conter a descrição de que a garantia cobre a substituição do equipamento defeituoso por outro novo no **prazo de 20 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para esta;
- l. conter especificação de que o **prazo de validade da proposta** é de, no máximo, 60 dias a contar de sua apresentação.
- m. conter, em anexo, cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto a órgãos públicos, sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais; FGTS; INSS.
- n. conter, em anexo, cópia do contrato social, do cartão de CNPJ, e de documentos de identificação do representante legal.
- o. Encaminhar cópia do manual do equipamento publicado na ANVISA, sendo ele digital ou impresso.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 9. DA ENTREGA DA PROPOSTA

As propostas, contendo descrição detalhada dos itens deverão ser enviadas por e-mail: **gabriela.fernandes@santacasaif.org.br** até as **18:00 horas do dia 16/02/2026**, com as seguintes especificações:

**Título do e-mail: “Cotação Prévia nº 004/2026 – Convênio 979539/2025”**

### 10. DO PROCESSAMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O Processo de julgamento das propostas **iniciará no dia 17/02/2026**, podendo durar até 30 dias.

- a. Será lavrada **ata** circunstanciada e enviada a todos os participantes via e-mail.
- b. A Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover **diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- c. O julgamento da presente licitação será feito pelo **critério menor preço** conforme artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- d. Serão **desclassificadas** as propostas:
  - que não atenderem as especificações desta Cotação Prévia de Preços;
  - que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica; e
  - que contenha oferta de vantagem não prevista nesta Cotação Prévia de Preços, ou preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no artigo 60 da Lei 14.133/2021.
- e. Havendo **empate** entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- f. O **resultado** da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.
- g. Se a proposta de menor valor **não for aceitável ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento**, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.
- h. Se a **proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto para o referido lote**, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado. Caso não aceite, a empresa será **desclassificada** e as demais consultadas na ordem de classificação.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preços consubstanciam-se na minuta de contrato conforme anexo III do edital, independentemente de estarem nela transcritas.

A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia implicará na desclassificação da empresa concorrente.

Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

### **12 ESCLARECIMENTOS**

Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação e Compras da **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 3353 – Passos – CEP 36.021-630 – Juiz de Fora MG**, telefone: 32 3229-2244 / [gabriela.fernandes@santacasaif.org.br](mailto:gabriela.fernandes@santacasaif.org.br), ou 32 3229-2846 / [engenharia.clinica@santacasaif.org.br](mailto:engenharia.clinica@santacasaif.org.br).



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 13 DESCRIPTIVO TÉCNICO

#### COMPUTADOR DESKTOP – 1 UNIDADE

##### Especificação Técnica Mínima

###### Processador

- Processador da família **Intel Core i5, 12<sup>a</sup> geração ou superior**, arquitetura híbrida, com no mínimo:
  - **6 núcleos físicos**
  - **12 threads**
  - Frequência base mínima de **2,5 GHz**
  - Cache mínimo de **18 MB**
- Compatível com arquitetura **x64**

###### Placa-mãe

- Compatível com o processador oferecido
- Suporte a memória **DDR4**
- Possuir no mínimo:
  - 01 slot M.2 NVMe
  - 04 portas SATA
  - 01 porta Ethernet 10/100/1000 Mbps
  - Interfaces USB 3.0 ou superior
- BIOS/UEFI atualizável

###### Memória RAM

- Capacidade mínima de **16 GB**
- Tipo **DDR4**
- Frequência mínima de **3200 MHz**
- Possibilidade de expansão para no mínimo **32 GB**

###### Armazenamento

- Unidade de estado sólido (**SSD**) com capacidade mínima de **512 GB**
- Interface **NVMe ou superior**
- Taxa de leitura e gravação compatível com o padrão NVMe

###### Fonte de Alimentação

- Potência mínima de **500 W**
- Tensão de entrada bivolt automático (100–240 V)
- Proteções elétricas contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão

###### Gabinete

- Tipo torre ou mini-torre
- Compatível com os componentes oferecidos
- Possuir ventilação adequada e espaço para futuras expansões
- Acompanhar cabos e parafusos necessários para instalação

###### Sistema Operacional

- **Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits**
- Licença original, permanente e ativada
- Idioma Português (Brasil)
- Acompanhado de mídia de recuperação ou método oficial de reinstalação

###### Conectividade

- Rede Ethernet Gigabit integrada
- Suporte a Wi-Fi e Bluetooth (integrado ou via adaptador fornecido)

###### Portas e Interfaces



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Mínimo de:
  - 04 portas USB (sendo ao menos 02 USB 3.0 ou superior)
  - 01 saída de vídeo HDMI ou DisplayPort
  - Saída de áudio padrão P2

### Acessórios Inclusos

- Teclado padrão ABNT2
- Mouse óptico USB
- Cabos de força e vídeo necessários para funcionamento

### Garantia

- Garantia mínima de **12 (doze) meses**, on-site ou balcão
- Suporte técnico em território nacional

## BOMBA DE SERINGA (UTI e Centro Cirúrgico) - 3 unidades

**Finalidade:** Bomba de seringa eletrônica, modular, compatível com seringas de diferentes fabricantes (10mL, 20mL e 50/60 mL), desenhada para entrega de fármacos em infusão contínua, intermitente e administração de bolus em ambientes críticos (UTI e Sala de Operação). Deve atender normas aplicáveis a dispositivos de infusão e segurança elétrica/componente médico.

### Principais funcionalidades e modos de infusão

Modos de operação: Dose / Tempo, Taxa (mL/h), Dose por peso (mg/kg/h), Bolus (programável), PCA (opcional), KVO (Keep-Vein-Open) programável.

### Compatibilidade com seringas

- Aceitar seringas de fabricantes reconhecidos. (Preferência Descarpack, SR, BD, KDL, Terumo)
- Faixa típica de volumes compatíveis: 10 mL, 20 mL e 50/60 mL.
- Mecanismo de reconhecimento: seleção manual + banco de dados com diâmetros internos pré-definidos.

### Faixa de fluxo, resolução e precisão

- Faixa de fluxo: tipicamente 0.1 mL/h até 1.200 mL/h (dependendo do modelo e do volume de seringa selecionado).
- Resolução de programação: 0,01 mL/h em baixas vazões; 0,1 mL/h em vazões mais altas (ex.: >10 mL/h).
- Precisão: objetivo de  $\pm 2\%$  a  $\pm 5\%$  do valor programado, conforme volume e taxa.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### Segurança e detecção, alarmes e gestão de risco

- Detecção de oclusão/pressão: sensor dinâmico de pressão com níveis configuráveis (bloqueio leve, moderado, severo) e temporização de alarme.
- Anti-bolus / Anti-freeflow: mecanismo que minimiza bolus após liberação de oclusão e previne fluxo livre por falha de contenção.
- Detecção de ar in-line / bolhas: alarme por sensor óptico/ultrassônico na linha de saída (ou compatibilidade com sensores externos).
- Alarmes críticos visuais e sonoros: priorizados (alto, médio, baixo), com histórico de eventos, mute temporário e visibilidade noturna (modo night ).
- Drug Error Reduction System (DERS): biblioteca de medicamentos com limites pré-definidos (soft/hard limits), logs de overrides e bloqueios configuráveis (recomendado para UTI/centro cirúrgico).

### Interface e usabilidade

- Display legível (tátil ou navegacional) com tamanho suficiente para mostrar infusão, volume restante, alarmes. Modo noturno/atenuação.
- Carregamento rápido de seringas com mecanismo de encaixe seguro e feedback tátil/visual de correto posicionamento.
- Registro (audit trail) com hora/data de todas as ações, exportável.

### Energia e autonomia

- Fonte: 100 240 VAC, 50/60 Hz; bateria interna recarregável de íon-lítio com autonomia mínima 1 a 4 horas em uso contínuo (de preferência redundante e fácil substituição hot-swap ).
- Indicadores de carga/bateria.

### Documentação e treinamentos

- Manual técnico e clínico em português, com procedimentos para: carregamento de seringa, seleção de seringa no menu, programação de DERS, gerenciamento de alarmes, remoção em emergência.
- Treinamento presencial/online para equipe de UTI e anestesia.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### MONITOR MULTIPARÂMETRO – ECG/ RESP/ SPO2/ TEMP/ PNI/ PI/ EtCO2 – 1 UNIDADE

#### 1. Configuração Mínima:

- Monitor multiparamétrico pré-configurado, para monitorização de Eletrocardiograma (ECG), respiração (RESP), oximetria de pulso (SpO2), pressão arterial não invasiva (PNI), 2 canais de temperatura (TEMP), análise arritmia e ST, 2 canais de pressão invasiva (PI) e Capnografia (EtCO2).
- O equipamento deve possuir alarmes sonoros e visuais com prioridade baixa, média e alta, sendo possível seleção de limites máximos e mínimos de alarmes para todas as prioridades;
- Proteção contra descarga do defibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos;
- Tendência gráfica e numérica de no mínimo 72 (setenta e duas) horas apresentadas no monitor para todos parâmetros monitorados;
- Alimentação elétrica: bivolt automático (127V~220V) – 60 Hz;
- Possuir com bateria interna recarregável com autonomia de mínimo 90 minutos;
- Monitor LCD, com tamanho da tela de 12 polegadas;
- Ajuste de parâmetros como: hora, data, identificação do paciente, monitorização em adulto, criança ou neonatal;
- Protocolo de comunicação HL7 ou DICOM;
- Possibilidade de conexão com central de monitorização registrada na ANVISA.

**2. Características do ECG:** Número de derivações 07 (D1, D2, D3, aVR, aVL, aVF e V); amplitude selecionável: 5,10 e 20 mm/mV, faixa de frequência cardíaca pelo menos de 20 a 300 bpm com resolução de 1 bpm; capacidade de detectar pulso de marca-passo e eletrodo solto; alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima, e eletrodo solto; análise de arritmia em paciente adultos pediátricos e neonatais;

**3. Característica da Respiração:** Faixa de frequência respiratória pelo menos de 10 a 120 rpm com resolução de 1 rpm e apresentação da curva da respiração, detecção e alarme de apneia.

**4. Características da Pressão Não Invasiva (PNI):** Apresentação dos valores das pressões: sistólica, média e diastólica; modos manual, automático e Start; intervalo do modo automático programável; faixa de medição pelo menos de 10 a 250 mmHg com resolução de 1 mmHg; armazenamento das últimas medidas e indicação sonora e visual das falhas de operação e técnica. Limite de segurança de 300 mmHg para infligem do cuff conforme NBR IEC 601-2-30.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

**5. Característica da Oximetria de Pulso (SpO2):** Faixa de saturação de SpO2: 1 a 100% com resolução de 1%; faixa de frequência de pulso pelo menos 30 a 200 bpm com resolução de 1 bpm. Indicação da qualidade (amplitude) só sinal. Apresentação da curva pleismográfica e valor numérico da saturação. Tecnologia da oximetria compatível com Nellcor.

**6. Característica da Temperatura:** No mínimo 2 (dois) canais de monitorização de temperatura com visualizações independentes; faixa de temperatura pelo menos de 25 a 45°C com resolução não superior a 0,1 °C e permitir tipos de medida: esofágica, retal e por contato de superfície. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Indicação dos valores de temperatura.

**7. Característica Pressão Invasiva (PI):** 2 (dois) canais de pressão invasiva com visualização independente da curva; apresentação dos valores das pressões: sistólica, média e diastólica; faixa de medição de pelo menos – 30 a 300 mmHg com resolução de 1 mmHg e diferenciação dos canais caso haja sobreposição. Alarmes de máxima e mínima para os valores das pressões.

**8. Característica Capnografia (EtCO2):** Apresentação da curva de capnografia em tempo real; apresentação numérica da frequência respiratória e apresentação da unidade do EtCO2 em mmHg e porcentagem (%).

### 9. Acessórios para cada unidade de monitor:

- 1 (Um) Cabo de 5 vias com conectores tipo garra reutilizável para ECG;
- 1 (Um) Sensor de Oximetria (SpO2) adulto reutilizável;
- 1 (Um) Sensor de Oximetria (SpO2) infantil reutilizável
- 1 Extensão para braçadeira;
- 1 (Um) Conjunto de braçadeira adulto com manguito completo para pressão não-invasiva reutilizável;
- 1 (Um) Conjunto de braçadeira infantil com manguito completo para pressão não-invasiva reutilizável;
- 1 (Um) Sensor de temperatura superficiais tipo pele reutilizável;
- 1 (Uma) Bateria interna;
- 1 (Um) Cabo de alimentação;
- 1 Conjunto de acessórios para utilização da capnografia.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 10. A proposta deverá informar os seguintes itens:

- Valor da bateria e vida útil estimada;
- Valor do sensor SpO2 adulto reutilizável tipo clip (extensor + sensor) quando aplicável;
- Valor cabo de 5 vias para ECG reutilizável;
- Valor cabo PNI;
- Valor sensor de temperatura tipo pele reutilizável;
- Periodicidade da manutenção preventiva/ calibração.

### 11. Amostras

Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e clínicos pela Engenharia Clínica e o Corpo Clínico da Santa Casa de Juiz de Fora.

## APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO – 3 UNIDADES

**1. Finalidade:** Aparelho de anestesia microprocessado, completo, destinado à administração segura e controlada de gases anestésicos e ventilação assistida ou controlada em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve permitir a utilização em procedimentos cirúrgicos de curta e longa duração, em centro cirúrgico hospitalar.

### 2. Características Técnicas Mínimas

#### 2.1 Sistema de Ventilação

- Ventilador pulmonar integrado, microprocessado, com modos de ventilação:
- Volume controlado (VCV)
- Pressão controlada (PCV)
- SIMV-VC e SIMV-PC
- PSV (Suporte de Pressão)
- Manuais e espontâneos
- Faixa de volume corrente ajustável: **20 a 1500 mL**



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Frequência respiratória: **4 a 60 rpm**
- PEEP ajustável: **0 a 20 cmH<sub>2</sub>O**
- Relação I:E ajustável: **de 4:1 a 1:4**
- Compensação automática de compliance e fresh gás
- Sensores de fluxo e pressão digitais e autoclaváveis

### 2.2 Sistema de Gases

- Alimentação por gases: **O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O e ar comprimido**
- Pressão de entrada: **4 a 10 bar**
- Sistema de alarme para falha de O<sub>2</sub> e queda de pressão
- Dispositivo de **fail-safe** que interrompe o fluxo de N<sub>2</sub>O na ausência de O<sub>2</sub>
- Sistema de **flush de O<sub>2</sub>** (35–75 L/min)
- **Três fluxômetros** independentes com tubo duplo para O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O (escala mínima de 0,1 L/min)
- Misturador automático de gases com **proporção mínima de 25% de O<sub>2</sub>**

### 2.3 Vaporizadores

- Capacidade para **dois vaporizadores montados** intercambiáveis sem vazamento de gás
- Vaporizador compatível com **Sevoflurano**, com compensação automática de temperatura, pressão e fluxo
- Possibilidade de montagem de vaporizador adicional para **Isoflurano** (opcional)

### 2.4 Sistema Respiratório

- Circuito respiratório tipo **círculo fechado com absorvedor de CO<sub>2</sub>**
- Absorvedor duplo, removível e autoclavável, com capacidade mínima de **1 kg de cal sodada**
- Sistema de válvulas anti-retorno integradas e facilmente removíveis
- Suporte para balão reservatório e bolsa de ventilação manual



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### 2.5 Monitoramento Integrado

- Tela colorida, sensível ao toque, mínimo de 12"
- Monitoramento simultâneo dos seguintes parâmetros:
  - Volume corrente inspirado e expirado
  - Pressão de pico, média e final de expiração
  - Frequência respiratória
  - PEEP
  - Fração inspirada de O<sub>2</sub> (FiO<sub>2</sub>)
  - Alarmes visuais e sonoros ajustáveis para todos os parâmetros
  - Interface gráfica com curvas de pressão, fluxo e volume em tempo real
  - Análises de gases integrada ao Carrinho de Anestesia, com leitura de CO<sub>2</sub> e quantidade de anestésico.

### 2.6 Sistema Elétrico

- Alimentação elétrica: **100–240 V / 50–60 Hz**
- Bateria interna recarregável com **autonomia mínima de 30 minutos** em caso de falha de energia

### 2.7 Estrutura e Ergonomia

- Montado em **carro móvel sobre rodízios** com travas
- Mínimo de **2 gavetas** para acessórios
- Braço articulado para suporte do monitor
- Prateleira superior para instrumentos e bandeja de apoio

### 2.8 Acessórios Mínimos Inclusos

- 01 Vaporizador para Sevoflurano
- 01 Circuito respiratório completo para adulto
- 01 Circuito respiratório completo para pediátrico
- 01 Absorvedor de CO<sub>2</sub> duplo
- 01 Conjunto de mangueiras para O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O e ar comprimido com conexões DISS ou padrão ABNT



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- 01 Manual técnico e de operação em português
- 01 Cabo de alimentação e acessórios originais do fabricante

### 2.9 Certificações e Normas

- Registro válido na **ANVISA**
- Conformidade com normas **ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-2-13** e correlatas

### 2.10 Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de **12 meses**
- Fornecedor deve dispor de **assistência técnica autorizada no território nacional**, com disponibilidade de peças de reposição por pelo menos 5 anos.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS e ETCO2 - 3 UNIDADES

#### 1.FINALIDADE

- Equipamento destinado à análise contínua e em tempo real dos gases respiratórios do paciente durante anestesia ou ventilação mecânica, com capacidade de medir gases anestésicos halogenados, concentração de oxigênio, óxido nitroso e capnografia (ETCO2).
- Serve para monitorização intraoperatória, sedação profunda, analgesia em UTI e controle fisiológico em procedimentos que utilizem vaporizadores ou sistemas de anestesia.
- Equipamento com display próprio para leitura dos parâmetros mensurados de gases ou ser um módulo compatível com Monitores das marcas que temos hoje na instituição. (Drager, Alfamed, Mindray)
- Medidas contínuas, com alto tempo de resposta e compensação automática de pressão, temperatura e umidade.

#### 2. GASES MEDIDOS (mínimo exigido)

##### 2.1 Gases anestésicos

- Sevoflurano
- Isoflurano
- Desflurano
- (opcional: Halotano, Enflurano)

##### 2.2 Gases respiratórios

- CO, (capnografia completa - ETCO2 e FiCO2)
- O2 (FiO2 / EtO2)
- N2O

##### 2.3 Parâmetros derivados

- Forma de onda de CO2 (capnograma em tempo real)
- EtCO2 e FiCO2
- Frequência respiratória



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

- Tendências minuto a minuto e médias configuráveis

### 3. ACESSÓRIOS INCLUSOS (mínimo)

- Conjunto de linhas de amostragem descartáveis para adultos e pediátricos.
- Filtros antibacterianos/hidrofóbicos.
- Adaptadores para circuito de anestesia.
- Fonte de alimentação ou módulo de energia hospitalar.
- Manual técnico e clínico em português.

### 4. GARANTIA, SUPORTE E CALIBRAÇÃO

- Garantia mínima: 12 a 24 meses.
- Suporte técnico nacional com peças originais.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasaif.org.br](mailto:administracao@santacasaif.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

### **13 JUSTIFICATIVA:**

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (CNES: 2153882) tem sua missão pautada no atendimento aos usuários do SUS de Juiz de Fora e mais 220 municípios da Zona da Mata Mineira e Vertentes, além de municípios do estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma população em torno de 2,5 milhões de habitantes (dados IBGE).

Como entidade filantrópica tem procurado demonstrar seus elevados propósitos de conduzir de maneira enérgica e humanizada o atendimento a todos os seus pacientes, mantendo seu compromisso com a qualidade, buscando manter em seu quadro de profissionais altamente especializados, equipamentos que permitam diagnósticos precisos e os melhores tratamentos, promovendo uma rápida e eficaz recuperação de seus pacientes.

Entre as várias especialidades em que atua, é tida como referência regional em procedimentos de alta complexidade incluindo gestação de alto risco, conforme credenciamento no MS (Declaração anexa), além dos serviços de obstetrícia e ginecologia, conduzidos por especialistas com elevado grau de qualificação.

Sendo reconhecida como Hospital Amigo da Criança e como Hospital de Ensino pela Portaria 1.635/13 abriga em suas dependências uma estrutura completa recebendo alunos de medicina para

fins de realização de atividades práticas e teóricas por meio da orientação de profissionais com expressivo reconhecimento em suas áreas de atuação.

Atuando na preceptoria de graduandos e pós-graduandos de várias especialidades, coloca à disposição das instituições de ensino da região toda a sua estrutura, atendendo as necessidades de prática médica por meio da realização de atividades que incluem plantões de atendimento, pronto atendimento urgência e emergência, atendimento de eventos de risco habitual e alto risco, oferecendo um amplo programa de residência médica, credenciada pela CNRM-MEC em 10 áreas: Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, Neonatologia, Pediatria e Ortopedia e Traumatologia, tendo iniciado seu programa de residência em 1969, contando atualmente com 56 médicos residentes em consonância com a normatização estabelecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora é de grande importância e interesse promover a formação de novos médicos, como instituição nosocomial que a mais de 160 anos presta relevantes serviços à população, considera essencial a contribuição para a formação de profissionais capacitados e orientados a um atendimento humanizado e efetivo, além de contar com um número ampliado de profissionais para manutenção de suas atividades, evidenciando o recíproco interesse na formação de parcerias com instituições de relevância na área acadêmica.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## ANEXO II

### REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

#### 1. Normatização

- a) Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.
- b) Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.

**Nota:** Os documentos acima citados deverão ser entregues junto com a proposta.

#### 2. Documentos a apresentar

- a) Catálogo do equipamento.
- b) Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento cadastrado na ANVISA na forma de cópia xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos.
- c) Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de 12 (doze) meses para o equipamento, contados a partir da data de instalação dele, na Santa Casa de Juiz de Fora.

**Nota importante:** Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da Santa Casa de Juiz de Fora serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.

**3.** Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante.

**4.** Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).

**5.** Declaração de fornecimento de treinamento para a equipe de Engenharia Clínica da Santa Casa de Juiz de Fora.

**6.** Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.

**7.** O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas,



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

preventivas e calibrações para seus produtos, sediadas no Estado de Minas Gerais. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo, telefone para contato das empresas.

**8 Declaração** de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

**Nota:** Os documentos acima citados deverão ser entregues **junto com a proposta**.

### **9. Amostras**

Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos parâmetros técnicos e clínicos pela Engenharia Clínica e o corpo clínico da Santa Casa de Juiz de Fora.

**Gustavo Pimentel da Silva  
Engenharia Clínica**

**Gabriela Silva Fernandes  
Coordenadora Licitação e Compras**



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

## ANEXO III

SANTA CASA DE MISERICORDIA J.F.  
SOULMV - Sistema de Compras

Página  
: Emitido  
por:

1 / 1

Relatório de Ordem de Compra

Em:

Ord. Solicitação:

Compra: Nº

c: Dt Ord.

Processo:

Situação:

Compra:

Fornecedor:

Insc

Nr.:

Compl.:

CNPJ/CPF:

Est.: Cep:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

Conta: - Agência

Contatos

Comprador: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA

Endereço: BARAO DO RIO BRANCO

Nº 3353

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Cidade: JUIZ DE

FORA

Insc. Est.:

Bairro: PASSOS

Fone/Fax: 32-32292222 -

Responsável:

CEP: 36021630

UF: MG

Sr. Fornecedor: É OBRIGATÓRIO A INDICAÇÃO DO LOTE, VALIDADE E Nº DA ORDEM DE COMPRA NA NOTA FISCAL.

PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM NA NOTA FISCAL  
REGISTRO DA ANVISA E MARCA.

HORÁRIO DE ENTREGA:

Almoxarifado Central: 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira, de 08:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h / 6<sup>a</sup> feira 08:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

Almoxarifado Manutenção: De 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, 6<sup>a</sup> feira de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.

Almoxarifado Nutrição: De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira de 08:00 às 11:00h e 13:00 às 15:00h / Sábados: 08:00 às 13:00h.

Laboratório de Imunologia: Avenida Barão do Rio Branco, 3500 / 12<sup>º</sup> andar de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> de 08:00h às 16:00h e 6<sup>a</sup> feira de 08:00h às 15:00h.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.:  
Período p/ Entrega:

Desc. Condição de Pgto.:

% Desc:0,00

VI Desc: 0,00

VI ICMS:0,00

Observação:

Produto

Fabricante

Lote

Qt. Cons. Unidade

Qtd Compr.

VI Unit.

VI Desc. %Des

VI IMP

VI Tota



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

**Fundada em 06 de agosto de 1854**

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: [administracao@santacasajf.org.br](mailto:administracao@santacasajf.org.br)

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95